

MUNICÍPIO DE LOUSADA

AVISO N.º 187/DOMA/2020

Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Lousada:

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Agosto de 2020, ao abrigo do estipulado no artigo 2.º n.º 2 do Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Lousada foi aprovado integrar no mapa I constante do Anexo I ao diploma supra mencionado a:

- a) Rua de Santo António (entre a Rua dos Bombeiros e a Rua S. João de Deus),
- b) Rua José Teixeira da Mota

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso no Boletim Municipal na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Lousada, 13 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Daniel Machado Gomes, *Df.*)